

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

### PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP

DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017 / CECOM - APCEF/SP

#### REGULAMENTO TÉCNICO – TRUCO

**Art. 1º.** O torneio de Truco do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, combinado com as determinações do presente Regulamento e ainda, pelas regras adotadas pela Federação Brasiliense de Truco - FBT.

**§1º** Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral, e em seguida o presente regulamento.

**Art. 2º.** A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão Organizadora, obedecendo ao disposto no art. 1 do presente regulamento.

**Art. 3º.** Para fins do torneio de truco e deste regulamento, entender-se-á por:

- a) Jogo: conjunto de até 3 (três) partidas na fase classificatória e 5 (cinco) na fase eliminatória, em que são disputados os pontos classificatórios ou avanço no torneio respectivamente;
- b) Ponto classificatório: ponto conquistado por uma dupla ao vencer um jogo, que serão utilizados para determinação dos classificados na primeira fase do torneio;
- c) Partida: a disputa entre duas duplas competidoras, onde o objetivo é conquistar 12 (doze) ou mais pontos-partida;
- d) Ponto-partida ou tento: valor atribuído por cada vitória numa mão, que pode variar entre 1 e 12;
- e) Mão: a disputa realizada em até três rodadas, cujo valor inicial é 1 (um) ponto-partida;

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

- f) Rodada ou vaza: a fração da mão, sendo disputada com uma única carta de cada jogador;
- g) Manilha: cartas fixas na rodada, com valor diferenciado em relação às demais cartas;
- h) Carta fechada: a carta jogada virada para baixo, que passa a ter valor nulo na disputa da rodada;
- i) Carta aberta: a carta jogada sobre a mesa virada para cima;
- j) Queima de cartas: o movimento opcional do oponente à esquerda do carteador, que pode revelar cartas que serão excluídas da disputa da mão;
- k) Mão de onze: mão disputada quando uma das duplas já possui 11 pontos-partida;
- l) Mão de ferro: mão disputada sem que os jogadores vejam suas próprias cartas, realizada quando as duas duplas já possuem 11 pontos-partida; e
- m) Cango ou empate de rodada: a situação em que numa rodada, houve empate no valor das maiores cartas jogadas por cada dupla.

**Art. 4º.** O torneio será constituído por uma fase de classificação por pontos classificatórios e uma fase eliminatória (sistema de eliminatória simples), levando em conta, na primeira fase:

- a) Vitória do jogo por 2 partidas a 0: 3 (três) pontos classificatórios para a dupla vencedora e 0 (zero) para a dupla derrotada;
- b) Vitória do jogo por 2 partidas a 1: 2 (dois) pontos classificatórios para a dupla vencedora e 1 (um) para a dupla derrotada;

**§1º.** A tabela de competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

**Art. 5º.** Caso haja, duplas empatadas em pontuação, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Número de partidas vencidas;
- b) Confronto direto;
- c) Saldo de pontos-partida; e
- d) Sorteio.

**Art. 6º.** Em caso de WO (without opponent) na fase classificatória, a dupla

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

presente receberá pontuação de vitória por 2 partidas a 0.

**Art. 7º.** Em caso de WO (without opponent) na fase eliminatória, a dupla presente será continuada na competição e a faltante, eliminada.

**Art. 8º.** As rodadas serão disputadas com baralho "sujo", isto é, utilizando-se todos os ás, reis, damas, valetes e números de 2 a 7.

**Art. 9º.** Conforme previsto pelo regulamento de referência (Federação Brasiliense de Truco), as manilhas serão fixas e as cartas terão peso na seguinte ordem (da maior para a menor) em cada rodada:

- a) 4 de paus (zap);
- b) 7 de copas (copeta);
- c) Ás de espadas (espadilha);
- d) 7 de ouros (pica-fumo);
- e) 3 (qualquer naipe);
- f) 2 (qualquer naipe);
- g) Ás (qualquer naipe exceto espadas);
- h) Rei (K) (qualquer naipe);
- i) Valete (J) (qualquer naipe);
- j) Dama (Q) (qualquer naipe);
- k) 7 (qualquer naipe, exceto copas);
- l) 6 (qualquer naipe);
- m) 5 (qualquer naipe);
- n) 4 (qualquer naipe, exceto paus).

**Art. 10 º.** Ao início da primeira rodada de cada partida, cada jogador deverá retirar uma carta de um ponto aleatório do baralho virado para baixo sobre a mesa, devendo ser o primeiro carteador aquele que retirar a carta com maior peso na escala prevista pelo artigo anterior.

**§1º.** Em havendo empate, todas as cartas deverão retornar ao baralho na mesa, este deverá ser embaralhado novamente e então, realizada nova retirada de cartas.

**§2º.** As demais rodadas, até o final da partida, seguirão o sentido anti-horário a partir do primeiro carteador.

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Art. 11 °.** Após embaralhar, o carteador deverá posicionar o baralho ao adversário à sua esquerda, de modo que este poderá optar por realizar até três cortes no baralho e queimar até sete cartas (exceto na Mão de Onze ou de Ferro), que deverão ser colocadas abertas à mesa, em uma pilha.

**§1º.** O movimento de corte deverá ser realizado com o baralho à vista de todos os atletas.

**§2º.** Não é permitido aos atletas tocar a pilha de cartas queimadas após o início da rodada.

**Art. 12 °.** Após o corte, o adversário deverá devolver o baralho ao carteador, que distribuirá uma a uma a cada jogador, no sentido anti-horário, a partir do adversário à sua direita, de modo que cada um fique com três cartas.

**§1º.** O movimento de distribuição deverá ser realizado com o baralho à vista de todos os atletas.

**§2º.** Obrigatoriamente, as cartas deverão ser distribuídas a partir da parte de baixo do baralho pelo carteador.

**§3º.** Caso seja verificada incorreção na distribuição das cartas, inclusive exibição indevida de cartas (viradas para cima), todas deverão ser retornadas ao baralho e entregues ao próximo carteador.

**§4º.** O jogador que receber mais ou menos do que três cartas deverá anunciar o erro, devendo então todas as cartas serem retornadas ao baralho e entregues ao próximo carteador.

**§5º.** Será nula a rodada realizada em que um ou mais jogadores tenha número de cartas diferente de três em seu início.

**Art. 13 °.** Não é permitido ao carteador ou o cortador visualizar cartas do baralho enquanto realizam os procedimentos de embaralhamento, distribuição ou corte do baralho.

**§1º.** A visualização ou tentativa de visualização de cartas durante estes procedimentos serão consideradas atos ilícitos e serão punidas, a critério da arbitragem, com a perda da partida por 2 x 0 na fase classificatória e na fase eliminatória.

**Art. 14 °.** Cada mão será iniciada com valor de 1 (um) ponto-partida, sendo

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

essa disputada em três rodadas (sistema “melhor de 3 rodadas”), com as três cartas distribuídas a cada jogador.

**Art. 15 °.** A primeira rodada de cada mão é iniciada pelo parceiro do carteador.

**Art. 16 °.** A segunda e terceira rodadas de cada mão são iniciadas pelo jogador que apresentou a maior carta ou provocou o cango na rodada anterior.

**Art. 17 °.** A qualquer momento de uma rodada, qualquer jogador pode pedir Truco, devendo pronunciá-lo em alto e bom tom.

**§1º.** A partir da solicitação de truco, a rodada é interrompida, devendo a dupla adversária da demandante do Truco optar por:

- a) Cair: a mão passa a valer três pontos-partida;
- b) Desistir: a dupla que solicitou o Truco vence a mão e recebe um ponto-partida;
- c) Pedir 6: a rodada continua conforme parágrafo seguinte.

**§2º.** Caso opte por pedir 6, a dupla demandante do Truco deverá optar:

- a) Cair: a mão passa a valer seis pontos-partida;
- b) Desistir: a dupla que solicitou o 6 vence a mão e recebe três pontos-partida;
- c) Pedir 9: a rodada continua conforme parágrafo seguinte.

**§3º.** Caso opte por pedir 9, a dupla demandante do 6 deverá optar:

- a) Cair: a mão passa a valer nove pontos-partida;
- b) Desistir: a dupla que solicitou o 9 vence a mão e recebe seis pontos-partida;
- c) Pedir 12: a rodada continua conforme parágrafo seguinte.

**§4º.** Caso opte por pedir 12, a dupla demandante do 9 deverá optar:

- a) Cair: a mão passa a valer doze pontos-partida;
- b) Desistir: a dupla que solicitou o 12 vence a mão e recebe nove pontos-partida.

**Art. 18 °.** Em todas as primeiras rodadas de uma mão, as cartas deverão ser jogadas abertas (viradas para cima) pelos atletas.

**§1º.** Nas demais rodadas (segunda e terceira), é permitido o jogo fechado (virada para baixo), exceto quando indicado o contrário em artigo específico.

**Art. 19 °.** Havendo cango (empate) na primeira rodada (as maiores cartas de

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

cada dupla possuírem valores equivalentes), prossegue-se para a segunda rodada normalmente.

**§1º.** Será vitoriosa da mão a dupla que vencer a segunda rodada.

**§2º.** Caso na segunda rodada haja novo empate, prossegue-se para a terceira rodada normalmente, sendo então vitoriosa da mão a dupla que vencer esta rodada.

**§3º.** Caso haja novo empate na terceira rodada, nenhuma dupla recebe pontos-partida, prosseguindo-se a partida normalmente para a próxima mão.

**Art. 20 º.** Caso haja cango na segunda rodada, a dupla vencedora da primeira rodada leva os pontos-partida desta da mão.

**Art. 21 º.** Caso apenas uma das duplas atinja 11 pontos-partida, seus atletas poderão visualizar as cartas um do outro no início da mão, devendo optar:

- a) Por prosseguir a rodada: a mão passa a valer 3 (três) pontos-partida, não sendo permitido o pedido de 6;
- b) Por desistir e pedir nova mão: a equipe adversária recebe 1 (um) ponto-partida.

**§1º.** Caso haja empate nas três rodadas, a dupla adversária à que possui 11 (onze) pontos-partida recebe 3 (três) pontos-partida.

**Art. 22 º.** Ao atingir o placar de 11 x 11 pontos-partida, a próxima mão a ser disputada adotará o sistema Mão de Ferro, acarretando para as três rodadas:

- a) O cortador poderá realizar apenas um corte, mas nenhuma queimada de carta;
- b) O carteador distribuirá as cartas normalmente, mas estas deverão ser mantidas fechadas sobre a mesa, sendo disputada no escuro.

**Art. 23 º.** Durante qualquer momento da rodada, qualquer atleta pode baixar seu jogo em aberto na mesa e sua dupla receber os pontos-partida em disputa caso possua uma das seguintes combinações:

- a) Possuir 3 manilhas;
- b) Possuir o 4 de paus e o 7 de copas;
- c) Ter vencido a primeira rodada e ainda possuir o 4 de paus nas mãos.

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Art. 24 °.** Se, durante a rodada, duas cartas ou mais forem lançadas à mesa por um atleta em sua vez, a dupla adversária poderá escolher qual delas permanece na rodada.

**§1º.** As demais cartas deverão ser retornadas ao jogador que as lançou.

**§2º.** Caso uma ou mais cartas tenham sido jogadas fechadas (viradas para baixo), estas deverão ser retornadas ao jogador que as lançou.

**Art. 25 °.** O baralho poderá ser substituído, ao final de cada rodada, a pedido de qualquer um dos atletas em disputa, desde que aprovado pela arbitragem.

**Art. 26 °.** Não é permitido aos atletas qualquer tipo de comunicação verbal durante as rodadas, exceto para anunciar movimentos oficiais (avisos previstos no regulamento, pedidos de truco etc.), questionar a respeito do carteador, do jogador da última carta na mesa ou ainda, para solicitar interferência da arbitragem.

**Art. 27 °.** É terminantemente proibido fumar no recinto de jogo, usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso ou qualquer outro aparelho de comunicação, valendo a regra para os espectadores do evento.

**Art. 28 °.** É terminantemente proibido portar ou consumir alimentos no recinto de disputa.

**Art. 29 °.** Não será admitida no ambiente de disputa a pronúncia de palavras de baixo calão, agressivas, obscenas ou atitudes antidesportivas por parte dos atletas competidores, bem como ofensas ou provocações aos adversários, colegas de equipe ou membros da organização e arbitragem ou ainda, demonstrações de hostilidade ou agressividade.

**§1º.** O descumprimento deste artigo por parte dos atletas poderá acarretar, sob critério do árbitro do torneio ou da Comissão Organizadora:

- a) Advertência verbal em primeira instância;
- b) Perda da rodada em disputa (com o valor atual de pontos-partida em disputa);
- c) Perda da partida, com placar 12 x 0 pontos-partida;
- d) Perda do jogo, com placar 2 x 0 partidas na fase classificatória e na fase eliminatória.

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Art. 30 °.** Estarão sujeitas às mesmas penalidades, a dupla cujo atleta venha a deturpar o bom andamento das rodadas, como provocar a virada indevida de cartas na mesa.

**Art. 31 °.** Ao término das partidas, os jogadores deverão sair do local, para não se aproximar de quem está jogando e manter o silêncio necessário para não tirar a concentração das duplas que estão jogando.

**Art. 32 °.** Cada competidor deverá apresentar-se e identificar-se à mesa de arbitragem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário previsto para início do jogo.

**Art. 33 °.** É proibido perturbar ou distrair o oponente, incluindo reclamações descabidas, sucessivas ofertas de empate e qualquer fonte de ruído na área de jogo.

**§1º.** Todas as reclamações deverão ser dirigidas ao árbitro do torneio.

**Art. 34 °.** Todas as pontuações e observações pertinentes às rodadas deverão ser registradas na súmula e esta, assinada pelos atletas que as disputaram.

**Art. 35 °.** Não serão concedidos intervalos de tempo para descanso.

**Art. 36 °.** Não haverá substituição de jogadores.

**Art. 37 °.** Os casos de conduta ilícita, como trapaça, provocação de marcas de identificação no baralho, atitudes antidesportivas, agressivas ou ofensivas poderão, a critério da comissão organizadora, serem punidos com desclassificação da equipe do torneio.

**§1º.** A desclassificação não gerará efeitos retroativos a respeito de classificação ou eliminação.

**Art. 38 °.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**A Comissão Organizadora**